



INDICAÇÃO Nº 39/83.

CONSIDERANDO que o Bairro de Porto do Carro, situado entre Cabo Frio e São Pedro de Aldeia, sofreu um rápido processo de desaceleração em seu progresso após a Empresa Concessionária de Transporte Coletivo que demanda a Niterói e Rio de Janeiro, ter suprimido do seu itinerário a localidade acima referendada;

CONSIDERANDO que, a alegação muito justa na época, eram as precárias condições de tráfego da estrada que liga o centro de Cabo Frio a Porto do Carro e também a estrada Porto do Carro-São Pedro de Aldeia;

CONSIDERANDO que, decorridos já alguns anos, aquelas duas estradas já se encontram totalmente pavimentadas, permitindo um fácil acesso a Rodovia Anacleto Paixoto, via Porto do Carro;

INDICO à Mesa após ouvir o Soberano Plenário, que seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal, que mantenha em andamento com a atual concessionária de linha Cabo Frio-Niterói-Rio de Janeiro, com o objetivo de ser novamente integrada o Bairro Porto do Carro no itinerário da Empresa.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1983.

Virgínia Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGÍNIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -